

Lei Ordinária nº 919/2009

"Dispõe sobre regime de suprimento de fundos e dá outras providências."

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Publicada em 18 de março de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 18 de MARÇO DE 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal